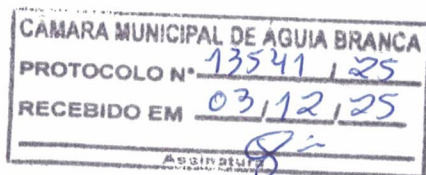


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias ao Sr. JAILSON JOSÉ QUIUQUI, Prefeito Municipal, conforme solicitado através do Requerimento nº 13.537/2025, datado de 26 de Novembro de 2025 e protocolado em 02/12/2025.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 3º - Assumirá automaticamente o Cargo de Prefeito, o Vice-Prefeito Sr. EFRÉM RICARDO BASILIO DA SILVA, pelo prazo determinado no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2026.

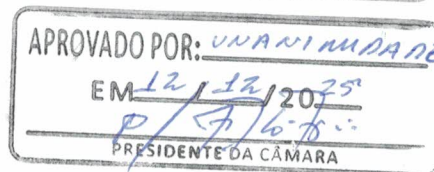
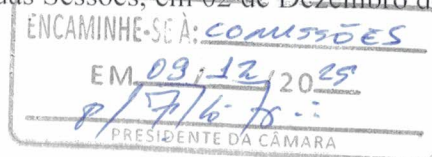
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de Dezembro de 2025.


EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI
Presidente

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PARANHO
Vice-Presidente


IURY CARLOS BRAGANÇA
1ª Secretário



À PROMULGAÇÃO
A. BRANCA 12/12/25
p/ 7/6/25